



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2571, de 06 de dezembro de 2019.

EMENTA: DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, e Art. 171, 173 e 174 da Lei Complementar 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo III - B, para constituir a Sindicância para apurar a conduta praticada no exercício da atribuição de servidor efetivo, apontados através do Processo nº 6381/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 06/12/2019.

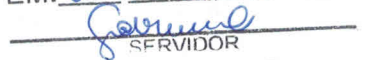

Fabiana Croskopp Bastos
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>06 / 12 / 20 19</u> <u>E</u> SERVIDOR
--

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 06 / 12 / 20 19


SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo